

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVEL E COMÉRCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS, DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES
O DOUTOR JOÃO BATISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Pr. etc., FAZ SABER a todos quanto o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Civl tramita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO sob o N.º 457/86 em que é requerente Vitorio Seguro e s/mulher e requerido este Juízo alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 250.686,00 m2, situado no lugar denominado Três Barras, Município de Campo Largo, Pr. fazendo confrontações com: José Luiz Dalla, Alcides Santana, Loriel Dias da Silva e Jaime Andrade Rodrigues — arrolaram testemunhas as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 19 de maio de 1987, às 15:30 na audiência designada para o dia 19 de maio de 1987, às 15:30 horas. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, clientes de que o prazo para contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, clientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, (assinatura) Marilena Vidal Patino, Escrivã, o subscreevi e assino por ordem do Dr. João Baptista de Assis Juiz de Direito.

MARILENA VIDAL PATINO
Escrivã

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVEL E COMÉRCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS, DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES
O DOUTOR JOÃO BATISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Pr. etc., FAZ SABER a todos quanto o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Civl tramita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO sob o N.º 456/86 em que é requerente Amadeu Antonio Ramina e s/mulher e requerido este Juízo alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 30 anos sobre uma área de terras com 452.540,00 m2, situado no lugar denominado Quatirão Mineiros, Município de Balsa Nova, Comarca de Campo Largo, Pr. fazendo confrontações com: Bras Azeite, Guilherme de Paula Diniz, Antonio Bassani e Maria Ripka, arrolaram testemunhas as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 19 de maio de 1987, às 14:00 horas. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, clientes de que o prazo para contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, clientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, (assinatura) Marilena Vidal Patino, Escrivã, o subscreevi e assino por ordem do Dr. João Baptista de Assis, Juiz de Direito.

MARILENA VIDAL PATINO
Escrivã

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVEL E COMÉRCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS, DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES
O DOUTOR JOÃO BATISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Pr. etc., FAZ SABER a todos quanto o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Civl tramita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO sob o N.º 458/86 em que é requerente Osvaldo Vanderlei Costa e s/mulher e requerido este Juízo alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 25 anos sobre uma área de terras com 63.788,56 m2, situado no lugar Rodeio município de Balsa Nova, Comarca de Campo Largo, Pr. fazendo confrontações com: Tadeu Wagner, Armando Kuroski, Wurlcio de Moraes, Wilson Fajardo, Joann Bianco, Armando do Vale Ribeiro, arrolaram testemunhas as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 19 de maio de 1987, às 15:00 horas. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente, que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, clientes de que o prazo para contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, clientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, (assinatura) Marilena Vidal Patino, Escrivã, o subscreevi e assino por ordem do Dr. João Baptista de Assis, Juiz de Direito.

MARILENA VIDAL PATINO
Escrivã

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVEL E COMÉRCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS DE: JOÃO FERREIRA DE SOUZA POR ENCONTRAR-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO
FAZ SABER a todos quanto o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Civl tramita em seus regulares termos uma ação de DIVÓRCIO sob o N.º 102/86 em que é requerente MARIA DA LUZ LOPES DE SOUZA e requerido JOÃO PEREIRA DE SOUZA, o suplicante constituído pelo regime de comunhão de bens, com o suplicado, e desta união não nasceu filhos. O casamento efetivou-se em 1947 e os suplicantes não vivem em harmonia devido o suplicado estar viciado em bebidas alcoólicas. Em 4 de novembro de 1955 o suplicado abandonou o lar e encontra-se em lugar ignorado. A suplicante constitui novo lar com Seznando Carvalho de Ramos, nascendo desta união duas filhas, e não sendo o requerido encontrado, achando-se em lugar incerto e não sabido pelo presente fica CITADO do despacho a seguir transcrito: — Cite-se o requerido por edital com prazo de 30 dias. Em 03/02/87 JOÃO BATISTA DE ASSIS, Juiz de Direito. Dando à causa o valor de Czs 100,00 (cem cruzados) para efeitos fiscais. Assim JOÃO FERREIRA DE SOUZA para que fique ciente do conteúdo deste e querendo no prazo legal de 15 dias a contar da inspiração do prazo acima, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados no presente que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Pr. aos dez de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, (assinatura) Marilena Vidal Patino, Escrivã, o subscreevi e assino por ordem do Dr. JOÃO BATISTA DE ASSIS — JUIZ DE DIREITO.

MARILENA VIDAL PATINO
ESCRIVÃ

Bateias Futebol Clube
EXTRATO PARA FINS DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO
A Organização passa a denominar-se ESTRELA DO SUL FUTEBOL CLUBE. Permanecem inalterados os Estatutos Vigentes registrados sob n.º 109 do Livro A-1 de Pessoas Jurídicas do Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Cidade de Campo Largo, PR, Campo Largo, 03 de abril de 1987.
Suzelita Rosete de Souza Leal
E. Jda.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVEL E COMÉRCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS, DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES
O DOUTOR JOÃO BATISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Pr. etc., FAZ SABER a todos quanto o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Civl tramita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO sob o N.º 461/86 em que é requerente Osvaldo Vanderlei Costa e s/mulher e requerido este Juízo alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 25 anos sobre uma área de terras com 33.906,00 m2, situado no lugar denominado Rodeio Município de Balsa Nova, Comarca de Campo Largo, Pr. fazendo confrontações com: Casemiro Kochinski, Marcelino Ferreira, Francisco Stocco, arrolaram testemunhas as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 19 de maio de 1987, às 14:30 hs. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, clientes de que o prazo para contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, clientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, (assinatura) Marilena Vidal Patino, Escrivã, o subscreevi e assino por ordem do Dr. João Baptista de Assis, Juiz de Direito.

MARILENA VIDAL PATINO
Escrivã

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVEL E COMÉRCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS, DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES
O DOUTOR JOÃO BATISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Pr. etc., FAZ SABER a todos quanto o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Civl tramita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO sob o N.º 460/86 em que é requerente Osvaldo Vanderlei Costa e s/mulher e requerido este Juízo alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 25 anos sobre uma área de terras com 88.382,41 m2, situado no lugar denominado Rodeio, Município de Balsa Nova, Comarca de Campo Largo, Pr. fazendo confrontações com: Antonio Martins Soares, Joaquim Soares Ferreira, Fernandes da Luz Negrão, Euclalina Albuquerque Pereira, Marcelino Ferreira e Manoel Pereira, arrolaram testemunhas as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 21 de maio de 1987, às 14:30 hs. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente, que será publicado no lugar de costume na forma da Lei, clientes de que o prazo para contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, clientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, (assinatura) Marilena Vidal Patino, Escrivã, o subscreevi e assino por ordem do Dr. João Baptista de Assis, Juiz de Direito.

MARILENA VIDAL PATINO
Escrivã

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVEL E COMÉRCIO E ANEXOS
Assistência Judiciária
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS DE: MARIA ANGELO DOS PAS
SOS POR ENCONTRAR-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO
O DOUTOR JOÃO BATISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Pr. etc., FAZ SABER a todos quanto o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Civl tramita em seus regulares termos uma ação de DIVÓRCIO sob o N.º 102/86 em que é requerente MARIA DA LUZ LOPES DE SOUZA e requerido JOÃO PEREIRA DE SOUZA, o suplicante constituído pelo regime de comunhão de bens, com o suplicado, e desta união não nasceu filhos. O casamento efetivou-se em 1947 e os suplicantes não vivem em harmonia devido o suplicado estar viciado em bebidas alcoólicas. Em 4 de novembro de 1955 o suplicado abandonou o lar e encontra-se em lugar ignorado. A suplicante constitui novo lar com Seznando Carvalho de Ramos, nascendo desta união duas filhas, e não sendo o requerido encontrado, achando-se em lugar incerto e não sabido pelo presente fica CITADO do despacho a seguir transcrito: — Cite-se o requerido por edital com prazo de 30 dias. Em 03/02/87 JOÃO BATISTA DE ASSIS, Juiz de Direito. Dando à causa o valor de Czs 100,00 (cem cruzados) para efeitos fiscais. Assim JOÃO FERREIRA DE SOUZA para que fique ciente do conteúdo deste e querendo no prazo legal de 15 dias a contar da inspiração do prazo acima, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados no presente que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos dez de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, (assinatura) Marilena Vidal Patino, Escrivã, o subscreevi e assino por ordem do Dr. JOÃO BATISTA DE ASSIS — JUIZ DE DIREITO.

MARILENA VIDAL PATINO
ESCRIVÃ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVEL E COMÉRCIO E ANEXOS
Assistência Judiciária
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS DE: MARIA ANGELO DOS PAS
SOS POR ENCONTRAR-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO
O DOUTOR JOÃO BATISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Pr. etc., FAZ SABER a todos quanto o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Civl tramita em seus regulares termos uma ação de DIVÓRCIO sob o N.º 102/86 em que é requerente MARIA DA LUZ LOPES DE SOUZA e requerido JOÃO PEREIRA DE SOUZA, o suplicante constituído pelo regime de comunhão de bens, com o suplicado, e desta união não nasceu filhos. O casamento efetivou-se em 1947 e os suplicantes não vivem em harmonia devido o suplicado estar viciado em bebidas alcoólicas. Em 4 de novembro de 1955 o suplicado abandonou o lar e encontra-se em lugar ignorado. A suplicante constitui novo lar com Seznando Carvalho de Ramos, nascendo desta união duas filhas, e não sendo o requerido encontrado, achando-se em lugar incerto e não sabido pelo presente fica CITADO do despacho a seguir transcrito: — Cite-se o requerido por edital com prazo de 30 dias. Em 03/02/87 JOÃO BATISTA DE ASSIS, Juiz de Direito. Dando à causa o valor de Czs 100,00 (cem cruzados) para efeitos fiscais. Assim JOÃO FERREIRA DE SOUZA para que fique ciente do conteúdo deste e querendo no prazo legal de 15 dias a contar da inspiração do prazo acima, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados no presente que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Pr. aos dez de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, (assinatura) Marilena Vidal Patino, Escrivã, o subscreevi e assino por ordem do Dr. JOÃO BATISTA DE ASSIS — JUIZ DE DIREITO.

MARILENA VIDAL PATINO
ESCRIVÃ

EXMO. SR. OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIRCUNSCRITO - CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
PRÉ-ESCOLA CRIANÇA FELIZ JARDIM DE INFÂNCIA S/C
LTOA., sociedade civil, com sede nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, à Rua Irene Castagnoli, s/nº, centro, em contrato social registrado no Cartório de Títulos e Documentos, circunscrito a esta Comarca de Campo Largo, sob o nº 84 do Livro A/1 de pessoas jurídicas, em 18 de outubro de 1983, por seus sócios: ROSINEI PEREIRA DE ANDRADE, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na cidade de Campo Largo, Paraná, à Rua Irene Castagnoli, s/nº, centro, 1º de de Campo Largo, Paraná, à Rua Irene Castagnoli, s/nº, centro, portador de CIRC sob nº 610.448- expedida pelo Inst. de Identificação do Paraná, C.R.F. nº 147.679.459/68 e IZABEL BERNICINE PORTILLA de Campo Largo, Paraná, à Rua Irene Castagnoli, s/nº, centro, em contrato social registrado no Cartório de Títulos e Documentos, circunscrito a esta Comarca de Campo Largo, sob o nº 1.033.447- expedida pelo Inst. de Identificação do Paraná, C.R.F. nº 257.681.909/53, requer o Registro Especial como Microempresa para o que comunicam, sob as penas da Lei, que o volume da receita bruta anual de empresa não excederá no ano de 1985 e 1986, o limite de 10.000 (dez mil) Utns, cada ano cujo valor é o de Janeiro dos respectivos anos e não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no art. 3º da Lei Federal nº 7.256, de 27 de novembro de 1964, em três vias.
Nestes Termos.
P.Deferimento.
Campo Largo, 11 de Março de 1987
Rosinezi Pereira de Andrade
Izabel Bernicini Portilla de Andrade.

HELEN MODAS
APROVEITE LIQUIDAÇÃO DE LAS
EM NOVELOS:
Surf, 5 Sport, Minuano e Família.
Rua Marechal Deodoro, 25 — Fone: 292-2662

Indústria de móveis CHRISTEN
ARMÁRIO EMBUTIDO, ESTANTE, COZINHA
SOB MEDIDA, ETC...
CEREJEIRA, IMBUÍA, MOGNO, PINHO, FORMICA
VITÓRIO CHRISTEN
FONES — INDÚSTRIA: 292-3680
RESIDENCIAL: 292-3893
RODOVIA DO CAFÉ KM 28 - RUA 3 — JARDIM BELA VISTA (ITAQUI)
CAMPO LARGO — PARANÁ

Jatos de Areia
Fazemos Jatos para remover ferrugens de peças industriais, Chassis de Caminhões, Basculantes, Rodas de Automóveis, etc.
Fones: 292-3142 e 292-2737
Rod. do Café Km. 27 (junto a Carrocerias Campo Largo)
Campo Largo — Paraná

AQUARELA
PIZZARIA E LANCHONETE
MASSAS EM GERAL
ATENDIMENTO A DOMICILIO PELO
FONE: 292-4333
RUA CENTENÁRIO N.º 2090 — CAMPO LARGO
NOVA DIREÇÃO

Abandono de Emprego
VENDE-SE
4 lotes no Jardim Itaquí, juntos. Total 1.440 metros juntos. Preço: Czs 50.000,00 aceita-se carro usado como parte. Tratar pelo fone: 292-2564.
VENDE-SE
Um telefone residencial. Preço Czs 55.000,00 à vista sem contra-oferta. Tratar pelo fone: 292-1685 com Angela.

CURSO E COLÉGIO SIGMA
UMA OPÇÃO QUE É SOLUÇÃO
Dedicação — Honestidade — Eficiência — Competência
Convênio c/ o Positivo — Apostila e Material Didático.
Rua Eng.º Tourinho, 1060 — Fone: 292-3871
— Colégio 2º Grau — Regular (Propedêutico)
Curso Pré Vestibular e Informática

EMLAR
Empresa Municipal
de Urbanização
de Campo Largo

Rua Centenário, n.º 2385 - Tel. 292-2632
CGC 75.666.230/0001-92

BALANÇO PATRIMONIAL
31-12-86
ATIVO

ATIVO CIRCULANTE
Disponibilidade
Caixa 6.314,70 6.314,70
BANCOS
Banestado S/A. - Campo Largo 4.637,27
Bamerindus S/A. - Campo Largo 6.189,94 10.827,21
CONTAS A RECEBER
Plano Comunitário 57.589,26
Estoque 90.000,00
Prefeitura M.de C.Largo 5.290,98 152.880,24

ATIVO PERMANENTE
Financeiro
Participação Acionária 347,71 347,71

IMÓVEIS
Terrenos 221.758,36 221.758,36
TÉCNICO
Maqs. e Equipamentos 23.875,60
Móveis e Utensílios 97.117,90
Veículos 101.060,25
Depreciação (-) 21.420,63 200.645,12

COMPENSAÇÃO
Contratos P.Mun.de C.Largo 2.574.115,00 2.574.115,00
3.166.888,34

31-12-86
PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE
Fornecedores 44,50 44,50
OBRIGAÇÕES SOCIAIS
INPS a Recolher 15.635,38
FGTS a Recolher 8.119,22
IRRF a Pagar 4.283,06
PASEP a Pagar 31.685,03 59.722,69
TOTAL DO CIRCULANTE 59.767,19

PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Capital Social 9.939,20
Correção Monetária do Capital 517.931,35
Lucros Acumulados 5.135,60 533.006,15

COMPENSAÇÃO
Contratos P.M.C.L. 2.574.115,00 2.574.115,00
3.166.888,34
TOTAL DO PASSIVO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
31-12-86
CRÉDITO
Receitas Operacionais
Construções 3.976.104,04
Taxa Administração 423.247,88 4.399.351,92
Receitas Não Operacionais
Juros e C.M. Auferidos 16.427,41
Aplicações 5,14
Arrendamento Terreno 1.160,00 17.592,55
Prejuízo Verificado no Exercício 4.416.944,47 2.822,26 4.419.766,73
DÉBITO
Pessoal
Diretoria 147.492,80
Conselheiros 46.496,10
Ordenados e Salários 312.038,53
13º Salário 42.764,40
Férias 14.198,40
Gratificações Diretoria 25.036,80
Abono de Férias 3.359,20 591.386,23
Obrigações Sociais
I.A.P.A.S. 102.810,03
F.G.T.S. 41.319,35 144.129,38
SERVIÇOS DE TERCEIROS
Refeições 491,30
Passagens 15,20
Consertos e Reparos 540,00
Fotocópias 18,66
Seguros c/Veículos 6.290,84
Telefones 2.201,58
Jornais e Revistas 1.627,93
Despesas Bancárias 6,00
Diversos 46.424,88
Serviços - Empreitada 135.245,95 192.862,34
CUSTOS DE SERVIÇOS
Construções - Mat.Aplicado 3.368.030,37
MATERIAIS DE CONSUMO
Material de Expediente 4.109,66
Combustíveis e Lubrificantes 16.872,15
Peças e Acessórios 7.372,22
Consertos e Reformas 4.786,80
Emolumentos 714,70 33.855,53
ENCARGOS DIVERSOS
Anuidades - CREA 2.235,83
Juros Moratorias 6.136,90 8.372,73
CONTRIBUIÇÕES
Pasep 34.733,31
DIVERSOS
Correção Monet.do Balanço Devedor 46.396,84 4.419.766,73

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS
31-12-86
Saldo no Início do Exercício 76.766,37
Correção Monetária Saldo Inicial 46.396,86
Saldo Corrigido 123.163,23
Prejuízo do Exercício (2.822,26)
Saldo do Exercício (2.822,26)
Saldo no Final do Exercício 120.340,97
LUIZ ROSE DALLAROSA
Rua de Centenário, 2304
Campo Largo - Pr. - Fone: 292-2632
Hsc. CRL. CRL. S/C 2385 - PR - 230 - CRL - 143.232.143.232